



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

ELEIÇÃO DA DIREÇÃO
DISTRITAL DE BRAGA

LISTA A

Mensagem dirigida aos funcionários da A.T. em funções no Distrito de Braga:

Caros colegas!

No dia 26 deste mês realizar-se-ão as eleições à Direção Distrital de Braga do STI, entre outras direções.

Pois bem.

Apresentamos a nossa candidatura num momento fulcral para as nossas carreiras e, como está em cima da mesa a regulamentação de toda a matéria que vai definir o nosso bem-estar até à reforma, e para depois dela, não podíamos deixar que outros continuassem a decidir em nosso nome sem nada fazermos.

Se o que tivesse sido decidido fosse bom para nós, esta candidatura não teria visto a luz do dia, mas, infelizmente, esse não é o caso.

Bem sabemos que, com a entrada em vigor do DL 132/2019, de 30 de agosto, o regime jurídico que regula as nossas carreiras foi completamente trespassado e que, além de não resolver os problemas que assolavam as nossas carreiras, só os agudizou.

Veja-se o rendilhado normativo que resulta da aprovação daquele diploma:

- Soçobrou do DL 557/99 uma manta de retalhos, que manteve algumas categorias subsistentes completamente desreguladas, quer quanto a progressões, quer quanto a avaliação permanente, ou no que respeita, por exemplo, a movimentos de transferências;
- Por outro lado, não se compreende o que sucedeu aos administrativos que laboram diariamente nesta casa e sempre desempenharam funções de relevância ao nível da tributação, que mantêm a sua condição de funcionários da DGCI à luz do artigo 1.º n.º 2 alínea e) do DL 557/99, que não foi revogada pelo DL 132/2019, nem nele integrada, pelo que se impõe questionar o que se passou com estes funcionários que trabalham diariamente ao nosso lado para objetivos comuns?;
- A avaliação permanente está estagnada e, consequentemente, a possibilidade de progressão dos trabalhadores está protelada;
- O movimento de transferências inexistente e foi criado por despacho um movimento “*ad hoc*” de transferências que tem o condão de possibilitar à Sr.ª Diretora Geral autorizar um movimento de transferências “quando entender conveniente”;
- O FET está, perigosamente, em risco de continuidade;

- A mobilidade intercarreiras foi um embuste para os TATA-3 que o integraram pois, se pensavam que seria finalmente o desbloqueio das carreiras, veio-se a revelar verdadeiramente um travão na progressão, pois que ficaram privados de progressão para TAT-2 (como acontecia no DL 557/99) e tem como efeito a esmagadora maioria desses colegas ficar a auferir quase o mesmo vencimento após a conclusão do procedimento e, até à reforma, no limite, só terão a possibilidade de uma alteração de posição remuneratória;

- Para as carreiras subsistentes, veja-se a trapalhada do artigo 38.º do DL 132/2019, repleto de inocuidade pois, não só não foi devidamente regulado como não foi explicada a forma como se irá desencadear, bem como os seus efeitos (outra trapalhada);

- Ao nível da Inspeção, não foram resolvidos os problemas já existentes mantendo-se tudo como estava e, ao nível da progressão via SIADAP, tal como está, atente-se, até à idade da reforma, quantas possibilidades de progressão remuneratória os esperam;

Esta questão é tão mais grave quando sabemos que os coordenadores da inspeção não são remunerados por essa função, como deviam, à imagem com o que se passa com as chefias tributárias. Esta situação leva a que a atribuição de avaliações qualitativas com menção de relevante e excelente sejam cometidas aos coordenadores (chefes de equipa) como única forma de compensação pelo cargo desempenhado;

Como resultado, ficam cortadas as possibilidades de os demais inspetores terem essa avaliação face à existência de quotas para essas menções qualitativas que aí ficam esgotadas com este expediente.

Estas e tantas outras preocupações com as quais convivemos diariamente e com as quais não nos conformamos, levaram-nos a apresentar esta candidatura para, em sede própria, junto da Direção Nacional, propor, questionar, alertar e, principalmente, despertar os adormecidos de que este é o momento para agir, não ficando de braços cruzados à espera que a chuva caia pois, o que até agora caiu nestes dois últimos anos, foi chuva ácida.

É exatamente esta a proposta da nossa candidatura, uma mudança de atitude e, acima de tudo, não queremos um órgão representativo silente e conformado, que não esclarece os seus representados. Queremos, sim, que se diga a verdade às pessoas, para saberem com aquilo que contam.

E, se necessário for, partir para a luta mas com plena consciência daquilo por que lutam.

Esta é a proposta da Lista “A” que se candidata à Direção Distrital de Braga do STI no próximo dia 26 de novembro.

Votem pela mudança de paradigma!